



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 2163 ENT.: 2240 PROC. N.º:	16/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1448/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 734, de 15 de abril, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

A resposta em anexo referencia a pergunta n.º 1449/XII/2ª, contudo, trata-se da resposta à pergunta n.º 1448/XII/2ª.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 734.15/04/2013 (1449)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1449/XII/2.^a - “Escolas com amianto na sua construção a serem intervencionadas - Beja”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Michael Seufeurt, Inês Teutónio Pereira, José Ribeiro e Castro, João Pinho de Almeida, Telma Correia e Raúl de Almeida do grupo parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos:

- i. O Programa de Remoção Faseada das Coberturas de Fibrocimento das Escolas foi apresentado pelo Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, a 1 de março. Este programa baseia-se num levantamento realizado pela Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino durante os meses de janeiro e fevereiro, de forma a cumprir a lei 2/2011. Realiza-se em articulação com a Secretaria de Estado do Ambiente, que se dedica a este pelouro num âmbito mais vasto e transversal.
- ii. O programa tem como objetivo remover as coberturas dos passadiços que estejam danificadas, constituindo assim um risco para a comunidade escolar. Outras coberturas danificadas poderão também ser alvo de remoção sempre que tal se justifique. O programa tem um orçamento total de cerca de 6 milhões de euros.
- iii. As Escolas que integram a 1^a fase do Programa de Remoção Faseada das Coberturas de Fibrocimento das Escolas” foram publicitadas a 27 de março no Portal do Governo, onde não inclui escolas do distrito de Beja.
- iv. A seleção foi realizada tendo em conta o estado de conservação dos materiais. Assim, tal como o previsto na Lei n.º 2/2011, deu-se prioridade aos edifícios cujo revestimento da cobertura, em fibrocimento, apresenta um estado de degradação propiciador de infiltrações significativas de águas pluviais.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



vasco Lynce